



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Chefe do Setor de Administração e Logística Policial, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21, conforme subdelegação de competência contida na Portaria GAB/SR/PF/SC nº 1291, de 14 de novembro de 2023, Aditamento Semanal nº 047/2023,

Considerando o teor do Documento de Formalização da Demanda (40587258), Termo de Referência (40786607) e demais justificativas;

Considerando autorização da Senhora Superintendente Regional (41708676) para contratação direta do itens frustrado na Dispensa Eletrônica 90003/2025, conforme prevê o item 12.1.2 do Aviso de Contratação (40945273);

Considerando verificação da vantajosidade da proposta da empresa que apresentou menor preço na fase de orçamentos (40762293);

Considerando que a empresa ARRANHA CEU PINTURAS E REFORMAS LTDA, CNPJ: 08.092.146/0001-16, manteve todas as condições definidas no Termo de Referência, demonstrando estar apta a contratar com a União;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial a economia processual, a proporcionalidade, a razoabilidade, a celeridade e a vantajosidade.

RESOLVO:

DESOBRIGAR a licitação para a presente contratação, com fulcro na hipótese do art. 75, inciso II, letra a da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviço de lavagem das fachadas da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, mediante procedimento licitatório realizado por Dispensa de Licitação.

GIOVANA SILVA DE ARRUDA
Escriva de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA SILVA DE ARRUDA**, **Chefe de Setor**, em 27/05/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61307388&crc=872B51CE](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61307388&crc=872B51CE).

Código verificador: **61307388** e Código CRC: **872B51CE**.

Referência: Processo nº 08490.001798/2025-19

SEI nº 61307388